

**PORTARIA Nº 278 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**PRORROGA LICENÇA SEM  
REMUNERAÇÃO PARA TRATAR  
DE INTERESSE PARTICULAR.**

**BENJAMIN TASCA**, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais 02 (dois) anos, a **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, concedida ao servidor efetivo, na função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, ao Sr. **FABRICIO DE SOUSA DOS ANJOS**, portador do RG nº. 3392948 PC/PA, e inscrito no CPF: sob o nº. 618.647.062-87.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.07.2023.

**Art. 3º -** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.**

---

**BENJAMIN TASCA**  
Prefeito Municipal